



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2061

Mangaratiba sediou reunião do PAM

Mangaratiba sediou nesta terça-feira (1) mais um encontro do Grupo de Trabalho do Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde (PAM). Desta vez, a reunião foi realizada no Parque Estadual Cunhambebe, e teve como foco conhecer um pouco mais da unidade de conservação ambiental, além de apresentar os trabalhos e projetos realizados Polícia Rodoviária Federal (PRF) e pela CCR RioSP, em prol da redução de acidentes na Rodovia Rio Santos.

Na ocasião também foram discutidos o fortalecimento do PAM através da legislação dos municípios, além das novas ações, como simulados e seminário.

Segundo o Secretário de Defesa Civil de Mangaratiba e Coordenador do PAM da Costa Verde, Cel. Rogério Escarani, as reuniões são de extrema importância.

“Cada encontro é mais um passo importante para que haja uma sintonia entre todas as instituições envolvidas no PAM, o que é primordial para um atendimento mais eficiente em casos emergências”.

Também participaram da reunião, o secretário de Meio Ambiente, Cláudio Maia, agentes das Defesas Cíveis de Paraty, Mangaratiba e Angra dos Reis, da PRF, do Corpo de Bombeiros, além de representantes da Eletronuclear, ICN, Nuclep, CSN, Brasfels, da Transpetro, Marinas Pier 88, GREEN COAST e Costabella, INEA, CCR e da Vale.

Saiba mais sobre o PAM:

O PAM (Plano de Auxílio Mútuo) representa uma associação sem fins lucrativos composta por empresas privadas/públicas e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com objetivo de atuar de forma cooperada no atendimento a uma emergência. Por meio do PAM, empresas, órgãos públicos e instituições civis e militares se unem para compor uma força tarefa capaz de prestar atendimento rápido e adequado a qualquer ocorrência anormal, que venha acontecer. Seu foco é de viabilizar providências conjuntas para ajuda, socorro ou assistência de forma ágil e que garanta a diminuição de riscos e danos.



EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11957/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00 , sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11957/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00 , sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11957/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00 , sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11957/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: FOODCHEF ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00 , sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 007/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 ,82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 142, 170, 175, 177, 178, 180 e 181) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba
Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.
Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 ,82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 142, 170, 175, 177, 178, 180 e 181).
Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 08/2024

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: FAHUR SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 3, 7, 8, 14, 16, 17, 23, 47, 53, 69, 70, 71, 90, 103, 104, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 3, 7, 8, 14, 16, 17, 23, 47, 53, 69, 70, 71, 90, 103, 104, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 08/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: FAHUR SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 3, 7, 8, 14, 16, 17, 23, 47, 53, 69, 70, 71, 90, 103, 104, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 3, 7, 8, 14, 16, 17, 23, 47, 53, 69, 70, 71, 90, 103, 104, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 09/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 1, 4, 5, 15, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 1, 4, 5, 15, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 10/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: RJE SOLUTIONS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material

de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 9, 10, 11, 12, 28, 29, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 66, 67, 68, 72, 76, 77, 78, 79, 87, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 127, 158, 159, 164, 171, 172, 173, 174), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: nº 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá – se a esta adesão o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 ,82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 142, 170, 175, 177, 178, 180 e 181).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2023 – ADESÃO Nº 011/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: TCAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9840/2023, para contratação de empresa especializada em fornecer material de Expediente visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:2, 6, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 73, 74, 75, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 106, 126, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161,162, 163, 165, 169, 176, 191 e 192), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: nº 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:2, 6, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 73, 74, 75, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 106, 126, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161,162, 163, 165, 169, 176, 191 e 192).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 17 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16057/2023 – ADESÃO Nº 12/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 14, 16, 25, 28, 48, 54, 83 e 84), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens: 14, 16, 25, 28, 48, 54, 83 e 84).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16057/2023 – ADESÃO Nº 14/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:3, 32, 35, 46, 47, 71 e 81), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: nº 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por

cento) sobre o valor da referida Ata (itens:3, 32, 35, 46, 47, 71 e 81).
Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16057/2023 – ADESÃO Nº 15/2024
- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: RJE SOLUTIONS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:1, 18, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 45, 63 e 86), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:1, 18, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 45, 63 e 86).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16057/2023 – ADESÃO Nº 16/2024
- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades do setor de Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76 e 77), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria

gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: nº02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00.

Valor: o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76 e 77).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL

Tendo em vista o que determina o art. 78, V da Lei Federal nº: 14133 de 01 de abril de 2021, tornamos público, por ato nesta data, que o Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Mangaratiba está permanentemente aberto para Registro Cadastral daqueles que estejam interessados em participar de licitações realizadas pela Administração Municipal.

A relação de Documentos juntamente com Formulário de Pedido de Registro Cadastral, encontra-se à disposição dos interessados no site www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes no link: Cadastro de Fornecedores ou na Comissão Permanente de Licitações - CPL - Setor de Cadastro, situada na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba, RJ, de segunda a sexta de 8h às 16h.

Mangaratiba, 10 de junho de 2024.

Luciano Messias dos Santos

Comissão Permanente de Registro Cadastral
Presidente

PORTARIA ADM. Nº 1675 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0404/2024, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALINE SOUSA NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. Nº 1676 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0154/2024, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA CAROLINA ALVES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. Nº 1677 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0158/2024, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOSINA DE OLIVEIRA ABRAHAO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1678 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO PINHEIRO, DIRETOR, Cód. 77.622, CPF: 08331107721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e LARISSA SIMAS DA PENHA, COORDENADOR, Cód. 75.898, CPF: 13222319740, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.000.051/0001-72, oriunda do Processo Administrativo nº. 4345/2024, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 021/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1679 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Mat. 10527, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado à Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, s/n, Casa 1 Q 13 L 14-A, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, Registro de Imóvel Matrícula nº 14843, Inscrição Imobiliária IPTU nº 16490.02, para a instalação da Estratégia da Saúde da família (ESF) Conceição de Jacareí, oriundo do Processo Administrativo nº. 15948/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 031/2024 – INEXIGIBILIDADE (LOCAÇÃO) – Nº 01/2024 - SMS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1680 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NIVALDO ALVES FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 620, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/07/2024 a 28/09/2024, conforme processo nº. 03518/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1681 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREIA DE OLIVEIRA MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1200, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 27/05/2024 a 22/11/2024, conforme processo nº. 06438/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1682 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDREA TENORIO DA CRUZ GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1288, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/06/2024 a 05/07/2024, conforme processo nº 09248/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1683 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 883, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/04/2024 a 04/06/2024, conforme processo nº 08778/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1684 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº

3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/04/2024 a 04/06/2024, conforme processo nº 08778/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1685 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) EDILEA MARIA TAVARES DA CONCEICAO, PROFESSOR II, matrícula nº 1168, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/05/2024 a 20/11/2024, conforme processo nº 04080/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1686 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO MARTINS, PROFESSOR II, matrícula nº 1678, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/04/2024 a 13/08/2024, conforme processo nº 10647/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 1659 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 06 de junho de 2024 - n.º 2058 – páginas 4 e 5.

Onde se lê:
01 de junho de 2024.
Leia-se:
05 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. Nº 1687 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1622, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/06/2024 a 02/12/2024, conforme processo nº 04149/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1688 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10149, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/06/2024 a 02/12/2024, conforme processo nº 04149/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1689 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 214/23,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCOS ANDRE LOPES DORESTE, matrícula nº 2479, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRANSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 1186 DE 13 DE MAIO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 13 de maio de 2024 - n.º 2043 – página 6.

Onde se lê:
referente ao período aquisitivo de 2017/2022
Leia-se:
referente ao período aquisitivo de 2015/2020



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal